



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Faixa 1 do Povoado Bacuri para Avenida dos Eucaliptos e dá outras providências.

RONALDO RODRIGUES BARBOSA - PL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de alteração da denominação de logradouros públicos para melhor identificação e organização urbanística,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública conhecida como "Faixa 1", localizada no Povoado Bacuri, município de Governador Nunes Freire, que passará a se chamar **Avenida dos Eucaliptos**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização cadastral da nova denominação junto aos órgãos competentes, bem como para a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Nunes Freire - MA, 07 de março de 2025.

Ronaldo Rodrigues Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a alteração do nome da Faixa 1 do Povoado Bacuri para **Avenida dos Eucaliptos**, proporcionando maior organização e identidade ao logradouro público.

A via em questão é a mais próxima da escola do povoado, servindo como referência importante para estudantes, pais, professores e demais moradores da região. A mudança do nome busca facilitar a localização, auxiliar nos serviços públicos, como correios e emergências, e valorizar a identidade da comunidade local.

Além disso, a denominação **Avenida dos Eucaliptos** reflete características ambientais da região, trazendo um nome que resgata elementos naturais presentes no município e fortalecendo o vínculo dos moradores com sua localidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, atendendo ao anseio da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento local.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL,
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, 07 DE MARÇO DE 2025.

Ronaldo Rodrigues Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA